



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 252/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 08 de março de 2019

Ref.: **Requerimento nº 322/19-CMV**

Vereadora Mônica Morandi

Processo administrativo nº 4.318/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, que versa sobre transporte de estudantes, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Quais os requisitos para que o aluno tenha direito ao transporte?
- 2- Atualmente quantos alunos utilizam o serviço?
- 3- O transporte é feito por empresa terceirizada?
- 4- Foi realizada licitação para contratação da mesma?
- 5- Qual a empresa fornecedora do serviço? Favor enviar cópia do contrato.
- 6- A municipalidade tem conhecimento das contestações acima citadas? Explane.
- 7- É praticada a fiscalização dos veículos e no serviço realizado?
- 8- Qual o departamento responsável pela fiscalização? Com qual periodicidade?
- 9- Quanto ao cinto de segurança, é obrigatório seu uso? Quem faz a fiscalização?
- 10- Os ônibus dispõem de monitores para auxiliar as crianças?
- 11- Na negativa, como é feito o monitoramento da entrega desses alunos?
- 12- Como é feito o monitoramento do comportamento deles durante o trajeto?
- 13- Quem as conduz até a entrada das unidades escolares?
- 14- Em um possível atraso, como os pais podem se informar?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações das Secretarias da Educação e de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pela nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 11/03/2019 09:56

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 322/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 322/2019 Informações acerca do transporte de estudantes no Município.





PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 206/2019 – S.E.

Valinhos, 28 de fevereiro de 2019

Da: **Secretaria da Educação**

Para: **Departamento Técnico-Legislativo**

Com referência à C.I. nº 294/2019-DTL/SAJI, de 25 de fevereiro de 2019, que porta o Requerimento nº 322/2019, da Vereadora Mônica Morandi, informamos o seguinte:

- 1- Quais os requisitos para que o aluno tenha direito ao transporte?**
É necessário que o aluno resida a mais de 2 km da escola.
- 2- Atualmente, quantos alunos utilizam o serviço?**
O número de alunos que utilizam o serviço é de aproximadamente 2.100 alunos.
- 3- O transporte é feito por empresa terceirizada?**
O transporte é feito por empresa terceirizada
- 4- Foi realizada licitação para contratação da mesma?**
Sim, foi contratada por meio de licitação.
- 5- Qual a empresa fornecedora do serviço? Favor enviar cópia do contrato.**
As empresas prestadoras dos serviços são: JC Turismo, Raftur Turismo e Locação, Empresa Transmimo e Auto Ônibus Valinhos, e os contratos encontra-se no respectivo processo de compra nº 398/2018.
- 6- A municipalidade tem conhecimento das contestações acima citadas? Explane.**
Até o momento, não temos conhecimento das constestações citadas.
- 7- É praticada a fiscalização nos veículos e no serviço realizado?**
Foi feita a verificação para prestação de serviços, no início do contrato em visita à empresas e o controle e verificação do transporte, ocorre diariamente pela Diretora da Unidade Escolar.
- 8- Qual o departamento responsável pela fiscalização? Com qual periodicidade?**
Vide resposta nº 7.
- 9- Quanto ao cinto de segurança, é obrigatório seu uso? Quem faz a fiscalização?**



PREFEITURA DE VALINHOS

É obrigatório o uso do cinto de segurança nos transportados e a verificação do uso é de responsabilidade da monitora de cada veículo.

10- Os ônibus dispõem de monitores para auxiliar as crianças?

Sim, todos os ônibus dispõem de monitores no auxílio às crianças.

11- Na negativa, como é feita a entrega desses alunos?

Prejudicada.

12- Como é feito o monitoramento do comportamento deles durante o trajeto?

Resposta na questão 9.

13- Quem as conduz até a entrada das unidades escolares?

É de responsabilidade da monitora o procedimento da condução dos alunos até a entrada das Unidades Escolares.

14- Em um possível atraso, como os pais podem se informar?

Os pais entram em contato com a Direção da Unidade Escolar.

Sendo o que se nos apresenta no momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Zeno Fuedell
Secretaria da Educação
Secretário



C.I. Nº089 / 2019 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 07 de Março de 2019.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

REF: C.I nº 295/19 – DTL/SAJI – Requerimento nº 322/2019 – Processo nº4.318/19

Em atenção à C.I nº 295/19– DTL/SAJI – Requerimento nº 322/2019 da autoria da Nobre Vereadora Mônica Morandi, solicitando informações sobre Transportes de Estudantes : **1)** Quais os requisitos para que os alunos tenha direito ao Transporte? **2)** Atualmente quantos alunos utilizam o serviço? **3)** O transporte é feito por empresa terceirizada? **4)** Foi realizada licitação para contratação da mesma? **5)** Qual empresa fornecedora do serviço? Favor enviar cópia do contrato. **6)** A municipalidade tem conhecimento das contestações acima citadas? Explane. **7)** É realizada fiscalização dos veículos e no serviço realizado. **8)** Qual o departamento responsável pela fiscalização? Com qual periodicidade? **9)** Quanto ao cinto de segurança é obrigatório seu uso? Quem faz a fiscalização? **10)** Os ônibus dispõem de monitores para auxiliar as crianças? **11)** Na negativa como é feito o monitoramento da entrega desses alunos? **12)** Como é feito o monitoramento do comportamento deles durante o trajeto? **13)** Quem os conduz até a entrada das unidades escolares? **14)** Em um possível atraso, como os pais podem se informar .Cumpre manifestar conforme segue:

1 ao 06)- Secretaria da Educação;

07) Sim;

08) Secretaria de Mobilidade Urbana, todos os dias;

09) Sim; Secretaria de Mobilidade Urbana;

10) Sim;

11) Prejudicada;

12) Responsabilidade do Condutor;

13) Esta não é uma ação que compete a fiscalização;

14) Secretaria da Educação.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário